

## **Posição das Associações de pais e encarregados de educação do agrupamento de escolas de Nogueira sobre a proposta de reordenamento/agregação de agrupamentos de escolas do concelho de Braga**

Exmo. Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas de Nogueira,  
Exma. Sra. Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Nogueira,

Na sequência da proposta de reordenamento/agregação de agrupamentos de escolas e de escolas para o concelho de Braga, apresentada pela DREN, no passado dia 26 de abril, as Associações de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Nogueira vêm manifestar a sua **total discordância e oposição quer ao processo em geral, quer à referida proposta em particular.**

É nossa convicção que estruturas demasiado grandes afastam as escolas da comunidade que servem, conduzindo ao aumento da indisciplina e não melhorando, de forma nenhuma, o processo de ensino/aprendizagem, condição essencial para uma escola pública de qualidade, onde os pais assumem um papel primordial enquanto responsáveis primeiros pela educação dos seus educandos. Assim, uma estrutura de proximidade é essencial para o sucesso e melhoria dos resultados obtidos pelos alunos, como o demonstram variados estudos internacionais (ver, por exemplo, Trevor Cobbold, *“The Interaction of School Size and Socio-Economic Status on Student Performance”*, A Review of the Research Evidence, [http://www.soscanberra.com/file\\_download/2](http://www.soscanberra.com/file_download/2)), também porque os encarregados de educação, fator importante nesta melhoria de qualidade, residem nas suas imediações. O afastamento territorial entre o centro de responsabilidade da escola e os pais e encarregados de educação pode conduzir a dificuldades de deslocação de alguns encarregados de educação à escola, o que se traduz num maior afastamento dos pais da instituição escolar, em particular dos mais carenciados, que mais uma vez serão os mais prejudicados.

A um nível mais institucional, partilhamos inteiramente a posição assumida pela Federação das Associações de Pais de Braga e a sua argumentação, plasmadas no comunicado à imprensa emitido por aquele organismo, no passado dia 28 de abril (ver **anexo**).

Todavia, gostaríamos ainda de acrescentar outras reflexões que, no nosso entender, devem ser consideradas pela DREN e que fundamentam a nossa posição:

**1** - No ponto 3 do artigo 3º da Portaria nº 1181/2010, de 16 de novembro, determina-se que *“As propostas de criação de agrupamentos de escolas devem ainda ser instruídas com os seguintes elementos: a) Finalidades da constituição do agrupamento; b) Escolas a integrar no agrupamento; c) Recursos humanos, físicos e financeiros; d) Escola prevista para acolher a sede do agrupamento de escolas, onde funcionarão os órgãos de direcção, administração e gestão”*. No ponto 4 do Despacho nº 4463/2011, de 11 de março, é igualmente determinado que *“As propostas de agregação de agrupamentos de escolas devem conter os seguintes elementos: a) Finalidades da agregação dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas; b) Escolas a integrar no agrupamento resultante da agregação, com indicação dos respectivos níveis e ciclos de educação e ensino ministrados; c) Escola prevista para acolher a sede do agrupamento resultante da agregação, onde funcionarão os órgãos de direcção, administração e gestão.”* Ora a proposta apresentada pela DREN não contempla nem as alíneas a), c) e d) da Portaria nº 1181/2010, nem as alíneas a) e c) do Despacho nº 4463/2011, pelo que, quanto a nós, é evidente a clara desconformidade da proposta com os requisitos legais;

**2** – Sabendo nós que, subjacentes a esta proposta, estão indubitavelmente questões financeiras, o MEC deveria assumi-las com frontalidade, sustentabilidade e transparência já que a proposta carece de qualquer informação, de apresentação de estudos que fundamentem as supostas poupanças. Que estudos concretos foram feitos ou, se foram feitos, quais foram os resultados, acerca da atual gestão dos recursos humanos, pedagógicos e materiais, que justificariam a agregação de escolas de forma a tornar essa gestão mais eficaz e eficiente? Em termos económicos e financeiros, gostaríamos de ser cabalmente esclarecidos acerca dos

benefícios financeiros que, eventualmente, esta proposta prevê alcançar. Por outro lado, se o objetivo é poupar em termos de membros de Direções, porque não propor simplesmente o corte nas compensações financeiras dos membros da Direção Executiva? Cingindo-nos à questão económica, e porque provavelmente os organismos ministeriais desprezaram os relatórios de avaliação externa, gostaríamos de realçar que a IGE, no relatório relativo ao Agrupamento de Escolas de Nogueira (AEN), de 2008, salientou que, da análise da “gestão financeira e dos recursos materiais, ressalta que os responsáveis pelo Agrupamento demonstram ter capacidade para captar receitas. Desta forma, às verbas do Orçamento de Estado, acrescem as que advêm das candidaturas a vários projectos. Trata-se de uma gestão pelo rigor orçamental e pelo combate persistente a todas as situações de desperdício. Nenhuma actividade proposta deixa de se realizar por falta de verba”, pelo que conclui que há uma “gestão equilibrada e parcimoniosa dos recursos (materiais e financeiros)”. Então, porquê agregar um agrupamento de escolas que reconhecidamente gere de forma eficiente e eficaz os seus recursos e combate o desperdício?

**3**– Pretende-se, com a proposta de agregações, canalizar para os Agrupamentos/Escolas a melhoria da gestão financeira e combater o desperdício, mas o desperdício de recursos tem, na nossa opinião, uma única origem: a gestão centralizada, irresponsável e autista do Ministério da tutela! O Ministério “rendeu-se” a um projeto megalómano das obras de requalificação das Escolas Secundárias, realizada pela Parque Escolar, cujos custos, escandalosamente superiores às possibilidades reais do país, hipotecam o futuro. Não se distinguiu edifícios que necessitavam apenas de uma pintura e pouco mais, daqueles que realmente careciam de obras de fundo. Tal conduziu à destruição de edifícios emblemáticos e à sua substituição por estruturas mal construídas e de má qualidade, com sistemas AVAC de luxo, que as escolas não podem ligar por não conseguirem suportar os seus elevados custos de funcionamento. Para além disso, nos últimos anos, foram dispendidos importantes recursos financeiros em excessivo material tecnológico que, na maioria das vezes, não é utilizado nas escolas. Este desperdício tem, mais uma vez, origem no Ministério, que decide centralmente, sem ouvir as escolas. Por esta razão, em muitas escolas onde falta o essencial, tal como casas de banho condignas, boa iluminação, bom isolamento térmico, refeitórios adequados, etc., há quadros interativos enviados pelo Ministério, que muito poucos utilizam por falta de formação ou por falta de acesso à Internet!

Estamos convencidos que uma das soluções que, falsa e vergonhosamente, o MEC encontrou para tentar minimizar os gastos e o desperdício foi agregar agrupamentos e escolas. Todavia, na nossa opinião, a troca de uma improvável e hipotética poupança, hipotecar-se-á irremediavelmente o futuro das nossas escolas, dos nossos filhos, de Portugal, e se comprometerá irreversivelmente o sucesso escolar e a qualidade do serviço público de educação.

**4** - Esta proposta negligencia, pura e simplesmente, a questão pedagógica e a gestão pedagógica das escolas. Será alguma vez exequível, eficaz e eficiente uma gestão pedagógica “remota”, longínqua, para um universo superior a 3000 alunos? Um estudo recentemente publicado pela OCDE demonstra que nas Escolas portuguesas é preciso reforçar a Direção Pedagógica, para se melhorar o sucesso e a qualidade do Ensino. As escolas não são empresas que se podem gerir à distância.

**5** – A formação, há cerca de 10 anos, dos agrupamentos verticais de escolas e estabelecimentos do pré-escolar, encabeçados pelas escolas EB23, constituiu uma ocasião de muita instabilidade no sistema educativo, da qual apenas recentemente se saiu, já que só agora é que o sistema atingiu um novo equilíbrio. Prevê-se, assim, que a formação de novas agregações gere novamente grande instabilidade nas escolas, agravada ainda pelo processo controverso e conflituoso da avaliação docente, que os pais têm visto como muito exigente para os docentes, já que os não deixa focar na sua atividade primordial: ensinar os nossos filhos. Esta instabilidade acarretará certamente custos financeiros e, o que é mais importante para nós, consequências muito nefastas no processo ensino/aprendizagem das nossas crianças!

**6** – Somos também de opinião que este processo, a avançar, deve ser realizado em prazos mais dilatados e, só após uma avaliação clara, transparente, real e baseada em dados concretos de custo/benefício, não apenas financeiro, mas, primordialmente, de cariz educacional/pedagógico,

através de estudos que relacionem a “performance” dos alunos e a dimensão da estrutura educativa onde realizam os seus estudos.

**7** – Além disso, este deve ser um processo alargado no tempo, aberto para que possa ser plenamente discutido com cada comunidade educativa, mediante a apresentação dos argumentos claros e autênticos, baseados em estudos, que justifiquem as decisões que o MEC tenta impor, e não um processo pautado pela falta de informação, pela imposição, pelos prazos de decisão intencionalmente reduzidos e pelo (quase) secretismo das reuniões com os Directores dos Agrupamentos/Escolas e com os Presidentes dos Conselhos Gerais, excluindo um dos membros mais interessados e primordiais dessa comunidade: os pais e encarregados de educação!

**8** – Terminamos, salientando que a dimensão humana e cívica da Escola é fundamental para o bom desempenho dos alunos, nossos filhos, e que esta dimensão é inversamente proporcional à sua dimensão física. A educação é um processo que visa o desenvolvimento harmónico do ser humano nos seus aspetos intelectual, moral e físico e a sua inserção na sociedade; é um processo de aquisição de conhecimentos e aptidões; é a adoção de comportamentos e atitudes correspondentes aos usos socialmente tidos como corretos e adequados. Tudo isto se alcança em espaços de dimensão humana e não num espaço impessoal e numa grande organização.

No relatório do IGE atrás referido, afirma-se que “O Agrupamento (AEN), privilegiando um perfil humanista na formação dos seus discentes, estabeleceu como prioridade da sua acção educativa, entre outras, o desenvolvimento das competências cívicas dos alunos, de forma a desenvolver neles capacidades de intervenção crítica e de relacionamento harmonioso nos seus contextos vivenciais. Trata-se de uma opção organizacionalmente assumida, traduzida num trabalho sistemático e consolidado ao longo dos anos, cujos resultados são bem visíveis” e que “O Agrupamento, assume-se como uma “escola de afectos”, onde se promovem os valores da cidadania, da tolerância, da solidariedade e do respeito mútuo.” Mais acrescenta: “Fruto de um persistente trabalho do Conselho Executivo e dos directores de turma, verifica-se que a generalidade dos pais se interessa cada vez mais pela vida do Agrupamento e pelo desempenho escolar dos seus filhos. Os directores de turma realizam reuniões regulares com os pais e, para facilitar a sua presença, flexibilizam os horários de atendimento. O Conselho Executivo também reúne com as associações de pais e representantes dos pais e encarregados de educação das turmas”.

**QUEREMOS MANTER A AUTONOMIA DA NOSSA “ESCOLA DE AFETOS”;**

**RECUSAMOS A AGREGAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE NOGUEIRA!**

Nogueira, 3 de maio de 2012

**Os Presidentes das Associações de Pais e Encarregados de Educação de:**

**JI do Monte** \_\_\_\_\_

**EB1/JI de Fraião** \_\_\_\_\_

**EB1 de Lomar** \_\_\_\_\_

**EB1 de Nogueira** \_\_\_\_\_

**EB1 de Trandeiras** \_\_\_\_\_

**EB2,3 de Nogueira** \_\_\_\_\_

**EB1/JI de Esporões** \_\_\_\_\_

## Anexo

### Comunicado à imprensa da Federação das Associações de Pais de Braga

«A Federação das Associações de Pais do Concelho de Braga manifesta a sua total discordância com a proposta de agregação de escolas e consequente criação de mega agrupamentos apresentada na passada quinta-feira, dia 26, pelo Senhor Diretor Regional de Educação do Norte, aos Diretores dos Agrupamentos e das Escolas Secundárias de Braga, pois é nosso entendimento que esta decisão assenta em pressupostos errados, entrando até em contradição com o despacho do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, publicado no dia 26 de abril, no Diário da República, pelo que passamos a indicar as razões da discordância desta Federação:

**1** - Aponta o despacho como objetivo, “*adaptar a rede escolar ao objetivo de uma escolaridade de 12 anos para todos os alunos e adequar as condições das escolas à promoção do sucesso escolar e combate ao abandono escolar*”, sendo convicção desta federação que, quanto maior for o agrupamento de escolas mais difícil será a articulação entre os diferentes níveis de ensino e a elaboração de projetos educativos que tenham em conta as especificidades de cada comunidade e meio social onde os alunos estão inseridos, assim como contribuirão para uma maior dificuldade em dar resposta, em tempo útil, às questões e problemas que se apresentem no dia-a-dia do funcionamento das escolas, aumentando com isso as possibilidades de um crescimento do insucesso e abandono escolar, para além de que proposta apresentada pelo Senhor Diretor Regional contradiz este despacho ao propor agregações de escolas e agrupamentos que não tem na sua oferta educativa ensino secundário.

**2** – É apontado como argumento em defesa da agregação, a “*construção de percursos escolares coerentes e integrados, articulação curricular entre níveis e ciclos educativos*”. Nós, associações de pais, mais do que a agregação de escolas, para uma efetiva articulação curricular entre níveis e ciclos educativos, pensamos que deveriam ser revistos os currículos dos diferentes ciclos, pois não é com as agregações de escolas que conseguiremos resolver a falta de articulação, mas sim com uma harmonização do número de disciplinas, principalmente nos 2º, 3º ciclos e ensino secundário, a redução do número de alunos por turma e não o contrário, que ainda agora foi alvo de despacho do Ministério da Educação. Estes sim são fatores que contribuiriam certamente para uma efetiva diminuição do insucesso escolar e para uma melhor educação e formação dos nossos jovens., concretizando-se por esta via a tal construção de percursos escolares coerentes e integrados.

**3** – “*Eficácia e eficiência da gestão dos recursos humanos, pedagógicos e materiais*”. Será que com centralização da gestão pedagógica, dos recursos humanos e materiais, não sucederá uma degradação das condições de trabalho das nossas escolas? Quem gere melhor? Quem está perto e a par dos problemas no imediato ou alguém que está longe e a onde a informação leva tempo a chegar? Ou será que os senhores Diretores terão a capacidade de se desdobrarem e de estar em diversos locais ao mesmo tempo? Não nos parece. Quanto mais próxima for a gestão, melhor e mais atempada será a resolução dos diversos problemas.

**4** – Às razões atrás apontadas para a nossa discordância, acresce ainda que estas agregações contribuirão para limitar a participação dos Pais e Encarregados de Educação na vida das escolas e nos respetivos órgãos de gestão, como os Conselhos Gerais e Conselhos Pedagógicos, pois se agora, nos doze agrupamentos e escolas, a participação dos pais verifica-se, no mínimo, através de 48 membros dos Conselhos Gerais e de doze nos Conselhos Pedagógicos, passará a ser de sensivelmente metade, o que se configura como uma clara limitação da nossa participação e diminuição efetiva da audição das nossas opiniões e posições sobre decisões que são muitas vezes decisivas para a vida dos nossos filhos e educandos, e desvalorização do papel dos pais e do seu contributo para uma escola melhor.»